



ÉPOCA 2016/2017

09/02/2017

NOTA INFORMATIVA

Nº 086

GABINETE TÉCNICO

SELECÇÃO DISTRIAL DE FUTSAL FEMININO SUB 17

Jogo-Treino de Preparação para Torneio Inter Associações

13 de Fevereiro de 2017, 21h00m

Pavilhão António Ferreira / U.P. da Venda Nova / Venda Nova, Amadora

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para o jogo-treino em referência:

| | |
|------------------------|---|
| C.R. LEÕES PORTO SALVO | (01) - Carolina Pedro; |
| S.L. BENFICA | (06) - Ana Sofia Gonçalves, Beatriz Monteiro, Beatriz Silva, Cláudia Marques, Marta Costa e Jéssica Martins; |
| SPORTING C.P. | (06) - Ana Catarina Ribeiro, Antónia Covaci, Joana Pereira, Laura Ferreira, Mariana Ferreira e Marisa Amaral; |
| U.A. POVOENSE | (02) - Beatriz Pinheiro e Daniela Azevedo. |

A concentração será no dia **13.02.2017 (Segunda-Feira) às 20H30 no Pavilhão António Ferreira – U.P. da Venda Nova, na Venda Nova, Amadora**, devendo as jogadoras apresentar-se munidas de ténis, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensadas após o jogo-treino.

- **AS JOGADORAS LESIONADAS OU QUE POR MOTIVO DE DOENÇA SE VEJAM IMPOSSIBILITADAS DE COMPARECER NO JOGO-TREINO DEVEM CONTATAR O COORDENADOR TÉCNICO DA A.F.L., SR. MARCO GUERREIRO (914 322 685) E/OU O GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (213 224 870).**
- **AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).**
- **A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.**

A DIREÇÃO DA A.F.L.

O Vice-Presidente

José Rodrigues



SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS

5103.09 – SELEÇÕES DISTRITAIS

5103.09.01 - Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.

5103.09.02 - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 5104.03.

5103.09.03 - Os pedidos de adiamento terão que ser efetuados, o mais tardar, no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.